



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2021

Nossa Senhora de Lourdes
Março 2021

SECRETARIA DE
SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE
**NOSSA SENHORA DE
LOURDES**
Compromisso e Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: Nossa Senhora de Lourdes

UF: Sergipe

CÓDIGO IBGE: 2804706

PREFEITO: Laerte Gomes de Andrade

ENDEREÇO PREFEITURA: Avenida Senador Leite Neto, 80

CEP: 49890-000

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Elizabete Morais Lima Neta

ENDEREÇO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Travessa 21 de Abril, s/n Centro

CEP: 49890-000

CNPJ: 11.512.469/0001-26

EMAIL: sms.lourdes@yahoo.com.br

GOVERNO MUNICIPAL DE
**NOSSA SENHORA DE
LOURDES**
Compromisso e Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. INTRODUÇÃO

A Portaria nº 2.135/2013 definiu a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (Art. 4º).

Ainda de acordo com a Portaria supracitada a PAS deve conter:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício. São objetivos da PAS: integrar o processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; consolidar o papel do gestor na coordenação da política de saúde; viabilizar a regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definir a macroalocação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para o financiamento do sistema e para a contribuição no desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e dos serviços de saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2021 é o instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde – PMS, a partir da definição das ações, metas e indicadores anuais e apresenta a alocação orçamentária prevista para a operacionalização dos compromissos, iniciativas e metas do respectivo plano.

Para a obtenção dos resultados esperados na execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a responsabilidade pelas ações de saúde de cada ente federado, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme determinam as normativas que regulamentam o SUS, a Secretaria envia o documento para análise pelo Conselho Municipal de Saúde. A Secretaria reitera seu compromisso com a plena participação social e coloca-se, novamente, à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme está previsto na legislação. Ressalta-se que a compatibilização das necessidades da população e a disponibilidade orçamentário-financeira requer um permanente e contínuo movimento coletivo que envolva os diversos níveis de gestão e valorize a participação e controle social na política de saúde.



GOVERNO MUNICIPAL DE
**NOSSA SENHORA DE
LOURDES**
Compromisso e Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

DIRETRIZ Nº 1 - EIXO 1: SAÚDE COM QUALIDADE E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA/ DIRETRIZ 1- AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e fortalecer a Atenção Primária em saúde como ordenador do cuidado, e qualificar os serviços ofertados nas redes de atenção à saúde, considerando a integralidade e continuidade do cuidado em saúde e garantindo o acesso da população aos serviços especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Área Responsável
Ampliar/ Reformar 2 UBS	número de estrutura física adequada na AB	✓ Fazer vistorias na estrutura física das unidades de saúde do município ✓ Realizar reformas e ou/ampliar nas unidades de saúde que for necessária.	Número	01	Gestão Municipal
02 veículo	número de veículos adquiridos para locomoção das equipes de AB	✓ Elaborar proposta de emenda parlamentar para a aquisição de veículos para as equipes de saúde; ✓ manter os veículos existentes para o trabalho das equipes de saúde.	Número	01	Gestão Municipal
100% das UBS	% de UBS com equipamento mobiliário	Elaborar proposta de emenda parlamentar para a aquisição de equipamentos e material permanente para as equipes de saúde ✓ adquirir equipamentos e materiais permanentes para as UBS.	Percentual	100%	Gestão Municipal
Ampliação em 20% o nº de atendimento pelas equipes de ESF	Nº de atendimento de Pessoas adstrita às ESF	✓ realizar e ou atualizar o cadastro das famílias; ✓ garantir as equipes de saúde completas.	Percentual	5%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Manter 01 médico do programa Mais Médico do Governo Federal	Nº de médicos do Programa mais médicos	✓ fazer adesão ao Programa Mais Médico ou programas similares para contratação de médicos.	Número	01	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Aumentar a	Cobertura	✓ Realizar remapeamento	Percentual	100%	Gestão Municipal/



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cobertura populacional atendida pela ESF	populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	geográfico e populacional; ✓ Convocar os profissionais das equipes do concurso vigente; ✓ Contratar profissionais de saúde para os cargos que os profissionais estão afastados/licença; ✓ Prover de todas as condições necessárias para manter as equipes de saúde completas.			Atenção Primária de Saúde
Ampliar as informações cadastrais de Domicílio e Individuo pelos Agentes Comunitário de Saúde	Nº de Cadastro e Visitas domiciliar realizadas	✓ Manter a contratação do serviço de prontuário digital com o fornecimento de TABLET para aprimorar o serviço dos ACS; ✓ Monitoramento das Visitas do ACS por população/Cadastros	percentual	100%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal	✓ Realizar remapeamento geográfico e populacional; ✓ Convocar os profissionais das equipes do concurso vigente; ✓ Contratar profissionais de saúde para os cargos que os profissionais estão afastados/licença; ✓ Prover de todas as condições necessárias para manter as equipes de saúde completas	Percentual	100%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Aumentar o Nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 5%	Nº de Procedimentos realizados	✓ Manutenção dos atendimentos odontológica em atenção básica e prevenção em saúde bucal; ✓ Assegurar provisão de material e equipamentos; ✓ Garantir a manutenção e aquisição dos equipamentos odontológicos;	Percentual	5%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos	Proporção de exodontia em relação aos	✓ Adquirir material e insumos para realizar os procedimentos; ✓ Garantir o adequado funcionamento dos gabinetes	Percentual	5%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

procedimentos preventivos e curativo para 5%	preventivos	odontológicos; ✓ Realizar ações educativas de prevenção de saúde bucal.			Saúde
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 2%	Media da ação coletiva escovação dental supervisionada	✓ Realizar as ações do Programa Saúde na Escola de acordo com protocolo de combate ao covid 19; ✓ Garantir a aquisição do material para a realização da ação.	Percentual	2%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Disponibilização de 100% de insumos necessários para desenvolvimento das ações da AB	% de insumos necessários para desenvolvimento das ações	✓ Garantir/adquirir/controlar os insumos necessários para o trabalho das equipes de saúde; ✓ Controlar o estoque dos insumos; ✓ Organizar o almoxarifado central da secretaria municipal de saúde; ✓ Qualificar os profissionais que trabalha no almoxarifado.	Percentual	100%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Disponibilização de transporte para 100% das ação	Percentual das ações com transporte disponível.	✓ Adquirir/manter/contratar transporte para as ações de saúde	Percentual	100%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Garantir 100%de financiamento da infraestrutura mínima da AB	% de unidades com manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura assegurada	✓ Realizar manutenção na infraestrutura das unidades de saúde	Percentual	100%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Disponibilização de 100% dos insumos necessários	%de insumos necessários para manter Academia da Saúde	✓ Construir a academia ✓ Garantir profissionais de saúde para o funcionamento da academia da saúde; ✓ Adquirir equipamentos e insumos necessários para funcionamento e manter Academia da Saúde	Percentual	100%	Atenção Primária de Saúde
100% das ações pactuadas	%de ações do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola(PSE) desenvolvidas	✓ Desenvolver ações de promoção e prevenção de saúde nos temas desenvolvidos pelo Programa Saúde na Escola; ✓ Disponibilizar e garantir os insumos necessários para o desenvolvimento do programa.	Percentual	100%	Atenção Primária de Saúde
Realizar manutenção/ aquisição	% de serviço LRPD em funcionamento	✓ Aquisição e manutenção de equipamentos	Percentual	100%	Atenção Primária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(conforme necessidade) de 100% dos equipamentos	adequado				
20% do total de consultas e exames especializados previstas na PPI	% de consultas e exames em atenção especializada ampliada	✓ Garantir o acesso das consultas e exames da atenção especializada.	Percentual	5%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
100% de procedimentos de MAC conforme disponibilidade orçamentária	% de Procedimentos ofertados de MAC via credenciamento de prestadores para os procedimentos não disponíveis na rede própria e/ou excedente a capacidade	✓ Realizar contratos/convênios e ou consórcios para a realização de procedimentos, exames e consultas não disponibilizada na rede própria ou pactuada na PPI.			Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Disponer de 100% de infraestrutura necessária	Percentual de infraestrutura das unidades de saúde	✓ Fazer vistorias na estrutura física das unidades de saúde do município ✓ Realizar reformas e ou/ampliar nas unidades de saúde que for necessária.	Percentual	100%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
02 ambulâncias	Nº de ambulâncias tipo A para simples remoção de usuários adquiridas	✓ Fazer propostas de emendas parlamentares para aquisição de ambulância	Número	01	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
100% dos sistemas de informações em dias	% de sistemas de informação atualizados	✓ Garantir o funcionamento dos sistemas de informações vinculados ao SUS	Percentual	100%	Gestão Municipal
85,63% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do bolsa família	% de ampliação da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa	✓ Fazer atualização dos cadastros das famílias; ✓ Realizar capacitações e ou treinamentos em parceria com a SES; ✓ Garantir as condições necessárias para	Percentual	85,63	Atenção Primária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Família	acompanhamento da cobertura do programa			
Sensibilizar em 100% dos servidores em humanização da assistência a saúde	% de servidores e prestadores inseridos na Política Nacional de Humanização no SUS	✓ Realizar ações	Percentual	25%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Supervisionar 100% dos prestadores conveniados quanto a efetivação de serviços humanizados	% de prestadores conveniados quanto a efetivação	✓ Realizar visitas aos prestadores conveniados no município quanto ao cumprimento do contrato existente e ações de humanização realizada.	percentual	100	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
implantar 01 equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD)	Nº de EMAD implantada	✓ Avaliar a possibilidade de implantação de EMAD de acordo com a portaria existente do Ministério da Saúde.	Número	01	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Disponibilizar de 100% de infraestrutura necessária	Percentual de infraestrutura das unidades de saúde	✓ Fazer vistorias na estrutura física das unidades de saúde do município ✓ Realizar reformas e ou/ampliar nas unidades de saúde que for necessária.	Percentual	100%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Manter 100% do serviço em funcionamento com materiais, insumos e RH	% de serviços adequado em funcionamento	✓ Garantir/adquirir/controlar os insumos e materiais necessários para o trabalho das equipes de saúde; ✓ Convocar os profissionais das equipes do concurso vigente; ✓ Contratar profissionais de saúde para os cargos que os profissionais estão afastado/licença			Gestão Municipal
Garantir 100% de funcionamento dos equipamentos e serviços de reparos na	% de equipamentos e infraestrutura das unidades de MAC com manutenção preventiva e	✓ Garantir o funcionamento e infraestrutura das unidades.	percentual	100	Gestão Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

infraestrutura das Unidades de MAC	corretiva realizada				
------------------------------------	---------------------	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 2 - 2- INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE(RAS)

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde: Rede de Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Urgência e Emergência, e de Rede de Atenção à Saúde de Pessoas com Doenças Crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Área Responsável
Ampliar, garantir e manter ofertas de saúde direcionada para cada Rede de Atenção à Saúde.	Número de ofertas de saúde direcionada para as Redes de Atenção à Saúde	✓ Fazer adesão as portarias e projetos voltados para as redes de atenção à saúde.	Percentual	25%	Gestão Municipal

DIRETRIZ Nº 3 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO BÁSICA PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover estratégia para integração das ações da Vigilância e Atenção Básica na prevenção e controle das doenças, dos agravos e riscos à saúde da população e das ações de promoção à saúde com vista à melhores resultados nos indicadores que impactarem diretamente na saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Área Responsável
Realizar 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	% de notificações de agravos com campo ocupação preenchidos	✓ Capacitação e/ou atualização para os profissionais de saúde que fazem preenchimento das notificações	percentual	100%	Vigilância em Saúde
Capacitar 100% das ESF em ações de saúde de trabalhador	% de ESF capacitados em ações de saúde do trabalhador	✓ Fazer um levantamento dos profissionais que precisam fazer atualização e/ou capacitação sobre a política de saúde do trabalho.	Percentual	100	Vigilância em Saúde
Realizar 100% de análises em	%de ações de Vigilância	✓ Garantir as condições necessárias para	percentual	100	Vigilância em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Sanitária e Ambiental realizadas	realizar a análise em amostras de água para o consumo humano.			Saúde
Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no ano	%de ações de Vigilância Sanitária e Ambiental realizadas	✓ Oferecer condições necessárias para a realização das ações de vigilância sanitária com a disponibilização de profissionais, transporte e insumos.	Percentual	100	Gestão Municipal/ Vigilância em Saúde
Assegurar 100% de materiais, equipamentos e insumos necessários	% de insumos necessários as ações de vigilância sanitária e ambiental	✓ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as atividades da vigilância.	Percentual	100	Gestão Municipal/ Vigilância em Saúde
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	% de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	✓ Oferecer de condições necessária para as equipes de saúde realizar as investigações	Percentual	100	Vigilância em Saúde
95% de registros de óbitos com causa básica definida	% de registros de óbito com causa básica definida	✓ Promover capacitações para os profissionais de saúde sobre registro das Declarações de Óbito.	percentual	95%	Vigilância em Saúde
90 % de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	% de cura dos casos novos de hanseníase	✓ Capacitar e ou realizar atualização para as equipes de saúde sobre o tratamento adequado e correto;	Percentual	90%	Vigilância em Saúde
Reduzir para 1 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	n ° de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	✓ Capacitar e ou realizar atualização para as equipes de saúde sobre o tratamento adequado e correto	Número	02	Vigilância em Saúde
100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	% de casos de notificação compulsória encerradas	✓ Promover de condições necessária para as equipes realizarem as notificações;	Percentual	100	Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

encerradas em até 60 dias após notificação		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitar e ou realizar atualização para as equipes de saúde sobre o tratamento adequado e correto. 			
Reduzir a mortalidade infantil para no máximo 1 caso	n ° de casos de mortalidade infantil	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover pré natal de qualidade; ✓ Garantir o acesso das gestantes ao serviço de saúde para o parto; ✓ Promover, apoiar e estimular o aleitamento materno 	Número	0	Atenção Primária de Saúde
Capacitar 100% dos profissionais sobre notificação	% de profissionais capacitados	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar capacitação e ou atualização para os profissionais de saúde que realizam notificações. 	Percentual	100	Vigilância em Saúde
Cumprir 100% da meta estabelecida para cada campanha vacinal	% de meta alcançada para cada campanha	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar divulgação das campanhas de vacinas; ✓ Realizar busca ativa; ✓ Disponibilizar insumos e materiais necessários para a realização das campanhas; ✓ Capacitar e ou realizar atualização para as equipes de saúde sobre as coberturas vacinais 	Percentual	100	Vigilância em Saúde/ Atenção Primária de Saúde
Assegurar a 100% do calendário vacinal para crianças	% de calendário vacinal assegurado	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar divulgação das campanhas de vacinas; ✓ Realizar busca ativa; ✓ Disponibilizar insumos e materiais necessários para a realização das campanhas; ✓ Capacitar e ou realizar atualização para as equipes de saúde sobre as coberturas vacinais 	Percentual	100	Vigilância em Saúde/ Atenção Primária de Saúde
Manter em (zero) óbito materno	n ° de óbitos maternos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ofertar exames e consultas de triagem do pré-natal ✓ Fazer encaminhamentos e garantir pré-natal de alto 	Número	0	Atenção Primária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<ul style="list-style-type: none"> risco; ✓ Vincular gestante à maternidade de referência ✓ Capacitar os profissionais sobre a assistência ao pré-natal 			
Manter em (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	n ° de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ofertar exames rápidos de HIV durante o pré-natal, ✓ Realizar campanhas educativas; ✓ Ofertar preservativos; ✓ Encaminhar os casos de gestantes HIV/AIDS positivos para o tratamento de referência. 	Número	0	Atenção Primária de Saúde
100 % dos sistemas de informação em dia	% de sistemas de informação atualizados	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir o funcionamento dos sistemas de informações vinculados ao SUS 	Percentual	100%	Gestão Municipal
Elaborar conjuntamente 1 análise de situação de saúde ao ano	n ° de ASS elaboradas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coletar informações de saúde para elaboração análise situacional de saúde; ✓ Elaboração de relatórios de gestão 	Número	01	Gestão Municipal
		✓			

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz: regulação, controle, avaliação e auditoria do acesso dos usuários, dos serviços e sobre o sistema de saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimoramento dos serviços de regulação, controle e avaliação e do Sistema de Auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Área Responsável
Disponer de 100% infraestrutura necessária	% de infraestrutura para as atividades do	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer vistorias na estrutura física; ✓ Realizar reformas e ou/ampliar nas 	Percentual	100%	Gestão Municipal/ Atenção Primária de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	componente municipal de auditoria	unidades de saúde que for necessária.			Saúde
100% de atualização do CNES	Manter atualização no CNES dos prestadores público	✓ Cadastrar os novos estabelecimentos e profissionais de saúde no sistema; ✓ Realizar a atualização mensal do cadastro dos estabelecimentos e profissionais de saúde no sistema	Percentual	100	Gestão Municipal
Adquirir 01 transporte adequado para locomoção dos usuários	Nº de veículos adquiridos	✓ Elaborar projeto de emendas parlamentares solicitando transporte eletivo para os usuários do SUS.	Número	01	Gestão Municipal
Manter frota disponível para locomoção dos usuários do programa	% de veículo assegurados para manter o serviço de TFD	✓ Garantir transporte para os usuários que precisem de tratamento fora do domicilio	Percentual 100		Gestão Municipal
Realizar pagamento a 100% dos usuários que atendem aos critérios dos programas	% de Usuário de TFD com pagamento efetuado	✓			

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GESTÃO DA LOGÍSTICA DA AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a infraestrutura de assistência farmacêutica desenvolvendo ações par o uso racional dos medicamentos e ampliando o acesso a população dos componentes básicos e especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Área Responsável
Informatizar 100% das unidades dispensadoras de	número de Unidades dispensadoras informatizada do SUS	✓ Realizar a manutenção dos equipamentos de informática; ✓ Aquisição de computadores e impressoras quando se	Número	2	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

medicamentos		fizer necessário; ✓ Aquisição de material permanente; ✓ Aquisição de material de expediente e de escritório.			
Implantar e manter em funcionamento o sistema Hórus 100%	Número de unidade com sistema Hórus em 100% das unidades dispensadoras de medicamentos	✓ Garantir o funcionamento dos equipamentos necessários para o uso do sistema Hórus; ✓ Capacitar os profissionais que usam o sistema Hórus.	Número	2	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Adquirir 100% de medicamentos e correlatos, assegurando o elenco para o abastecimento da rede básica e especializada	% de medicamentos do elenco da rede básica e especializada adquiridos	✓ Realizar licitação em tempo hábil e oportuno para a compra de medicamentos; ✓ Fazer o controle do estoque e dispensação dos medicamentos.	Número	2	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde
Implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	nº de relação de medicamentos implantados no município	✓ Criar a comissão para estudo da relação municipal de medicamentos ✓ Criar a REMUME e encaminhar para os órgãos competentes para a provação	Número	01	Gestão Municipal/ Atenção Primária de Saúde

DIRETRIZ Nº 6 -- GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 6.1 Implantação e Implementação de Políticas Ascendente de planejamento e Programação dos Serviços e Ação de Saúde, Gestão e Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Área Responsável
Elaborar 1 Plano Municipal de Saúde	Nº de instrumento de gestão contruidos e acompanhados	✓ Realizar diagnóstico de saúde para elaboração do PMS; ✓ Realização de reuniões e oficinas	Número	01	Gestão Municipal/ Vigilância em Saúde/ Atenção Primária de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		com técnicos, profissionais e conselho de saúde.			Saúde
Elaborar 1 Programação de Saúde/ ano	Nº de instrumento de gestão construídos e acompanhado	✓ Realização de reuniões e oficinas com técnicos, profissionais e conselho de saúde.	Número	01	Gestão Municipal/ Vigilância em Saúde/ Atenção Primária de Saúde
Elaborar e apresentar ao CMS 1 Relatório de Gestão/ano	Nº de instrumento de gestão construídos e acompanhado	✓ Realização de reuniões e oficinas com técnicos, profissionais e conselho de saúde.	Número	01	Gestão Municipal/ Vigilância em Saúde/ Atenção Primária de Saúde
Realizar pactuação e monitoramento dos indicadores do SISPACTO /ano	Nº de instrumento de gestão construídos e acompanhado	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Participar de reuniões com equipes de saúde da Secretaria de Estado da Saúde; ✓ Realização de reuniões e oficinas com técnicos, profissionais e conselho de saúde. 	Número	01	Gestão Municipal/ Vigilância em Saúde/ Atenção Primária de Saúde
Realizar e apresentar em Audiências Publicas na casa Legislativa e ao CMS 12 prestações de contas quadrimestrais	nº de audiências publicas realizadas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar os relatórios quadrimestrais; ✓ Encaminhar os relatórios para a Câmara de Vereadores e para o Conselho Municipal de Saúde 	Número	03	Gestão Municipal/ Vigilância em Saúde/ Atenção Primária de Saúde
Realizar 1 conferência Municipal de Saúde em parceria com o CMS	nº de conferências municipais realizadas	✓ Conferencia realizada em 2019	Número	0	Gestão Municipal/ Vigilância em Saúde/ Atenção Primária de Saúde
Garantir 100% das atividades	% de atividades do CMS garantidas	✓ Realizar as reuniões do conselho municipal de saúde	Percentual	100%	Gestão Municipal
Realizar eleição para composição do CMS a cada 4 anos	nº de eleições realizadas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revisar os documentos e leis do conselho de saúde; ✓ Reestruturar o CMS 	Número	01	Gestão Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		quando necessário			
Promover a participação de representatividade do CMS em congresso, conferência, reuniões quando convocado /convidado	nº de eventos do CMS participados	✓ Garantir a participação dos conselheiros de saúde em eventos, reuniões, congressos e outros de acordo com o protocolo de enfrentamento ao COVID 19.	Número	01	Gestão Municipal
Instrumentalizar continuamente os Conselheiros sobre a Política de Saúde	nº de capacitações para o CMS asseguradas	✓ Realizar capacitações e ou oficinas para os conselheiros municipais de saúde de acordo com o protocolo de enfrentamento ao COVID 19.	Número	01	Gestão Municipal
Estrutura espaço para funcionamento do CMS	Nº de espaços para funcionamento adequado do CMS	✓ Garantir espaço físico adequado para o conselho municipal de saúde; ✓ Garantir material de escritório e material permanente para o funcionamento do conselho municipal de saúde.	Número	01	Gestão Municipal
Implantar serviços de ouvidoria	Nº de ouvidoria implantada	✓ Implantar o serviço de ouvidoria do SUS municipal em parceria com a secretaria de estado da saúde.	Número	01	Gestão Municipal
Assegurar 100 % da infraestrutura necessária	Nº de ouvidoria implantada	✓ Dispor de infraestrutura adequada para o funcionamento da ouvidoria; ✓ Garantir recursos humanos ; ✓ Garantir material de escritório e material permanente para o funcionamento da Ouvidoria.	Percentual	100	Gestão Municipal

DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde para qualificação dos profissionais com vistas a prestação de serviços de saúde com qualidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Área Responsável
100% dos serviços/áreas conforme levantamento anual da temática necessária	% de profissionais que prestam serviço ao SUS inseridos em Programas de qualificação	✓ Garantir a participação dos profissionais de saúde em qualificações profissionais de acordo com o protocolo de combate ao COVID 19	Percentual	100	Gestão Municipal
Capacitar 100% dos profissionais da Assistência Farmacêutica (envolvidos na dispensação de medicamentos	% de profissionais que prestam serviço ao SUS inseridos em Programas de qualificação	✓ Garantir a participação dos profissionais da Assistência Farmacêutica em capacitações e qualificações profissionais de acordo com o protocolo de combate ao COVID 19	Percentual	100	Gestão Municipal
Promover capacitação de 100% através de cursos, capacitações, congressos e outros eventos.	% de coordenadores/gerentes /diretores capacitados	✓ Garantir a participação dos coordenadores, gerentes e diretores de saúde em capacitações, congressos, cursos e qualificações profissionais de acordo com o protocolo de combate ao COVID 19	Percentual	100	Gestão Municipal
100% da folha de pagamento e encargos sociais em dia	% de pagamento de Pessoal da Secretaria e Fundo de Saúde efetuados.	✓ Garantir o pagamento do pessoal do fundo municipal de saúde.	Percentual	100	Gestão Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 8 - INOVAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO PARA ÁREA DA SAÚDE

Objetivo: Implementação de mecanismos que possibilitem aprimorar o processo de incorporação de tecnologias, de pesquisa e inovação em saúde para o cumprimento dos objetivos de gestão da informação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Área Responsável
Disponer de equipamentos de Informática para 100% das necessidades	% de setores equipados conforme necessidade e assegurada à manutenção preventiva e corretiva	✓ Adquirir equipamentos e insumos de informática para as unidades de saúde.	Percentual	100	Gestão Municipal
Assegurar manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos	% de setores equipados conforme necessidade e assegurada à manutenção preventiva e corretiva	✓ Realizar a manutenção dos equipamentos das unidades de saúde.	Percentual	100	Gestão Municipal
Disponer de sistema de informação integrado	% de setores equipados conforme necessidade e assegurada à manutenção preventiva e corretiva	✓ Realizar contratos para disponibilizar sistemas de saúde nas unidades de saúde.	Número	01	Gestão Municipal

DIRETRIZ Nº 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS

Objetivo: Implantar modelo de gestão financeira, com exclusão de processos, garantindo a legalidade, moralidade, transparência e otimização dos recursos financeiros aplicados à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Área Responsável
Elaborar 01 Informe anualmente com Resultados Orçamentários e Financeiros da Saúde	Nº de informes orçamentárias e financeiras da saúde divulgados	✓ Elaborar informe sobre orçamento financeiro de saúde.	Número	01	Gestão Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assegurar manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos	Nº de Programação de Disponibilidade Financeira adotada	✓ Realizar a manutenção dos equipamentos das unidades de saúde.	Percentual	100	Gestão Municipal
Elaborar 01 programação de disponibilidade financeira anualmente	Nº de Programação de Disponibilidade Financeira adotada	✓ Elaborar programação financeira anualmente.	Número	01	Gestão Municipal
Disponibilizar 100% de insumos necessários para a execução das ações administrativas	% de infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações administrativas da SMS assegurada	✓ Adquirir equipamentos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); ✓ Adquirir insumos, material permanente e de escritório para o desenvolvimento das atividades da SMS.	Percentual	100	Gestão Municipal

DIRETRIZ Nº 10– Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção.

Objetivo: Estabelecer atuação coordenada, no âmbito municipal, para minimizar impactos da COVID 19 e potencializar a utilização dos recursos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Área Responsável
Monitorar a cada quadrimestre os indicadores prioritários	Proporção de indicadores prioritários de COVID monitorados a cada quadrimestre	✓ Revisar e monitorar o Plano de Contingência; ✓ Notificação imediata ao CIEVS do Estado dos casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus; ✓ Garantir recursos financeiros por	Número	12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>meio de portarias federal, estadual e municipal e com órgãos públicos e privados.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar e divulgar os boletins epidemiológicos regularmente para atualização das informações;✓ Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisões pelas equipes de saúde.✓ Monitorar os casos confirmados pelo coronavírus para avaliação clínica, orientações, conduta e encaminhamento para avaliação médica e/ou alta hospitalar.✓ Elaborar e Monitorar o Plano Municipal de Imunização de Combate ao COVID 19			
<p>Garantir o funcionamento dos serviços de saúde de acordo com as portarias, protocolos e decretos vigentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do</p>	<p>Serviços implantados e ações realizadas</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Implantar serviço especializado para atendimento à população dos casos suspeitos e confirmados pelo novo coronavírus de acordo com portarias disponíveis pelo Ministério da Saúde;✓ Qualificar os serviços de saúde para a	<p>Número</p>	<p>12</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COVID-19.		<p>detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos para a infecção humana, conforme o MS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar, promover e participar de capacitações para os profissionais de saúde e de apoio para as investigações de casos de COVID 19;✓ Adquirir e disponibilizar EPIS adequados para os profissionais de saúde envolvidos no atendimento do caso suspeito e atendimento da população em geral nas unidades de saúde;✓ Contratar profissionais de saúde e de apoio para o atendimento especializado de atendimento ao COVID 19;✓ Comprar equipamentos necessários para o atendimento de enfrentamento ao COVID 19;✓ Contratar serviços de saúde necessários para a assistência e atendimento aos pacientes;✓ Adquirir, garantir, monitorar os estoques de insumos, materiais, medicamentos e		
-----------	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>insumos laboratoriais;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para os trabalhadores;✓ Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID 19, de acordo com as recomendações do MS;✓ Habilitar laboratórios clínicos da rede privada para a execução dos testes/ exames no combate ao covid-19;✓ Elaborar, divulgar e fornecer estrutura física e material informativo para orientar e auxiliar a população quanto a prevenção e controle do COVID 19.✓ Distribuição de Kits de Higiene (álcool em gel, sabão líquido e máscaras) para a prevenção ao COVID 19 para a população✓ Higienização e desinfecção de Ambientes Públicos e privados no combate ao COVID-19;✓ Inspeções aos serviços de saúde público e privado sobre adequação e cumprimento das medidas de biossegurança em combate ao COVID 19;			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		✓ Inspeções nos estabelecimentos comerciais seguindo os decretos estadual e municipal e o plano estadual de retomada da economia.			
--	--	---	--	--	--



GOVERNO MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE LOURDES
Compromisso e Trabalho.